

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa

Mês de Referência: **SETEMBRO/2023**

Data da Análise: **31/10/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DOLORES LUSTOSA

Mês de Referência: SETEMBRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	9.027,24
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	59,84
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	14,21
Receita Total:	9.072,87

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2085901)	ÁGUA	agosto/2023	20/09/2023	598,89	
POLO (2085901)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2023	20/09/2023	950,00	REFERENTE A AGOSTO
POLO (2085901)	LUZ	agosto/2023	20/09/2023	1.287,51	
POLO (2085901)	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2023	31/08/2023	489,83	
POLO (2085901)	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2023	15/09/2023	69,00	
POLO (2085901)	TELEFONE	agosto/2023	20/09/2023	98,95	
ESCOLA RENATO PARENTE (10355930)	ÁGUA	agosto/2023	20/09/2023	306,48	
ESCOLA RENATO PARENTE (10355930)	LUZ	agosto/2023	20/09/2023	493,12	
				4.293,78	

Saldo:

4.779,09

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES LUSTOSA	
Nº Processo: P271398/2023	Data Abertura: 20/09/2023 às 15:59
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO ESCOLAR C.E.I DOLORES LUSTOSA	
Observação: Prestação de Contas do PMDE referente a Setembro de 2023 do Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
9	Centro De Educação Infantil Dolores Lustosa	06/10/2023 08:26:43	Maria Lucilene De Lima
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/16284 - PROCESSO Nº: P2491872023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DOLORES LUSTOSA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, TIPO: LORJITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: LYMP Situacao: Declarado vencedor.	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	250,00	3.960,00	990,00	3.960,00	990,00	0,0000	0,00 %
2 - SABAO, PO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS-Marca: ABSOLLUTO Situacao: Declarado vencedor.	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	300,00	1,7000	510,00	1.4100	423,00	87,0000	17,06 %
3 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDOS (64,0 ROLOS-Marca: FOFEX Situacao: Declarado vencedor.	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	50,00	30,0000	1.500,00	28.2800	1414,00	86,0000	5,73 %
4 - PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DESTARTAVEL, MINIMO 22X23 CM, VARIACAO +/- 0,5 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1000,0 FOLHAS-Marca: LIZ Situacao: Declarado vencedor.	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	150,00	9,7967	1.469,50	9,7967	1.460,50	0,0000	0,00 %
5 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECACAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSIOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PI 5,5 - 6,5, ODORE CARACTERISTICO/SEM ODORE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: REAQUIL Situacao: Declarado vencedor.	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	80,00	10,0000	800,00	10,0000	800,00	0,0000	0,00 %
6 - DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: LYMP Situacao: Declarado vencedor.	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	350,00	6,0000	2.100,00	6,0000	2.100,00	0,0000	0,00 %

31/05/2023 15:21

7 - FLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 28 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOCKADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: POYO Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	100,00	1,2900	1,2910	1,2900	1,2910	1,2910	0,0000	0,00%
8 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSÕES APROXIMADAS 55X90CM, CAPACIDADE 100 LITROS, COR MARROM, PACOTE 100,0 UNIDADES-MARCA: IMP BAG Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	80,00	1,2111	1,2100	1,2100	1,2100	1,2100	26,6400	2,70%
9 - PANO DE CILIO, FLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADES-MARCA: POYO Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	150,00	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	0,0000	0,00%	0,00%
10 - RODO, BASE 50CM, LAMINA BOHRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPRIMEVEL OU METAL, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUINHAVEL, DIMENSÃO CARO 1,20M, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: PAULISTINHA Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	100,00	4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	0,0000	0,00%
11 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES SAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100,0 UNIDADES-MARCA: Rava Situação: Declarado vencedor	CLIDE GOMES MARTINS	150,00	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	15,0000	0,0000	0,00%
12 - VASSOURA, FIACAVA, COMPRIMENTO MÍNIMO 22CM, ALTURA MÍNIMA 30CM, BASE EM MADEIRA, RETANGULAR, 22 FLOROS, CARO EM MADEIRA, ROLLU OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: DIFRANCIS Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	100,00	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	0,0000	0,00%
13 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUHA, CABO REMOVIVEL, REFORÇADO DE MADEIRA, MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: ARTESANAL Situação: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	300,00	1,2000	1,0600	1,0900	1,0900	1,2700	33,0000	9,17%
14 - SARAIO, BARRA, GILFRINADO NEUTRO, COM 02 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADE-MARCA: FLAMENGO Situação: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	450,00	6,9900	3145,50	6,9900	3145,50	3145,50	0,0000	0,00%
15 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTÉTICA, LAJO ESPUMA POLIURETANO OUTRO FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20MM, VARIACAO +/- 10MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-MARCA: LULU/INHA Situação: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	300,00	0,4000	144,00	0,4700	141,00	141,00	3,0000	2,08%
16 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 80 UNIDADES-MARCA: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	50,00	1,6333	81,66	1,6333	81,66	81,66	0,0000	0,00%
17 - CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, 10 LITROS, TELADO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-MARCA: ARCAPLAST Situação: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	20,00	5,3200	106,40	5,3200	106,40	106,40	0,0000	0,00%

18 - DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZADOR CONCENTRADO, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: AR AGRADAVEL Situacao: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	40,00	9,00000	300,00	9,00000	360,00	0,00000	0,00 %
19 - DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO, 20 LITROS, TAMPA E PEDAL, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE OU GRAVADO NO CORPO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBAP Situacao: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	2,00	29,00000	58,00	29,00000	58,00	0,00000	0,00 %
20 - DETERGENTE, LÍQUIDO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: DULAGO Situacao: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	150,00	1,27000	190,50	1,27000	190,50	0,00000	0,00 %
21 - PA DE LIXO, COLETORA COM TAMPA, PRODUZIDA EM PLASTICO RESISTENTE DE ALTO IMPACTO, 79X15X31 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: COMPLAST Situacao: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	15,00	5,8267	97,40	5,8267	87,40	0,00000	0,00 %
22 - LÚVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: NOBIRE Situacao: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	50,00	3,00000	150,00	3,00000	150,00	0,00000	0,00 %
23 - VASSOURA, SANITÁRIA, CURDA DE PLASTICO,POLIPROPILENO, RESERVATORIO PARA LÍQUIDO, CABO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situacao: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	10,00	4,94000	49,40	4,94000	49,40	2,50000	5,06 %
24 - ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO Situacao: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	5,00	2,80000	14,00	2,80000	14,00	0,00000	0,00 %
25 - POLIDOR MÚLTIPLO, PARA SUPERFÍCIES EM ALUMÍNIO, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, LÍQUIDO, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: KAÇAN Situacao: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	15,00	1,40000	21,00	1,40000	21,00	0,00000	0,00 %
26 - CESTO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDA, 25 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBAP Situacao: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	5,00	27,0667	135,33	27,00000	135,00	0,3333	0,25 %
27 - ALCOOL, FLUÍDO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: COPERALCOOL Situacao: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	100,00	5,75000	575,00	5,75000	575,00	0,00000	0,00 %
28 - OÍFO LUSTRANTE, PARA LUSTAR MÓVEIS, A BASE DE PERÓXA, EMBALAGEM 200.0 MILILITROS-Marca: BRYO Situacao: Declarado vencedor	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	23,00	9,50000	237,50	3,47000	86,75	150,7500	63,47 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				17.530,8680		17.141,6300	389,2375	2,22 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	RS 17.530,07
Total estimado nos itens finalizados:	RS 17.530,87
Total estimado nos itens fracassados:	RS 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	RS 17.141,63
Economia Gerada*:	RS 389,2500 (2.22%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

31/05/2023 15:21



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
 Rua Capitão Manoel Antonio, nº 2.273, Centro, CEP: 62.955-000, Ibicuitinga-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 005/2023 que tem por objeto aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa referentes ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/16284.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DESCARTAVEL, MINIMO 22X23 CM, VARIACAO +/- 0.5 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS - MARCA: LIZ	EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS	50	R\$ 9,7967	RS 489,83
Valor Total do(s) item (ns)				R\$ 489,83	

Com isso, solicito a entrega do item na sede do CEI DOLORES LUSTOSA, inscrito no CNPJ: 06.241.191/0001-60, localizado na Rua Raimundo Nonato dos Santos, S/N, CEP 62.030-820, no prazo de 10 dias, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.


Atenciosamente,

Maria Lucilene de Lima
Maria Lucilene de Lima
 Ato Nº 447/2021
 Diretora do Centro de Educação Infantil
Maria Lucilene de Lima
 Diretora do CEI Dolores Lustosa

JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA:3932780600 0124

Assinado digitalmente por JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA:3932780600
 Nº. Cert. 01000000-5-CE-1-8000000-00
 447-CERTIFICA DIGITAL DE JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA:3932780600
 00-Prévia, 00-Cancelado P1 81, 00-JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA:3932780600
 Razão Social: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
 Localização: IBIQUITINGA
 Data: 2023-07-19 13:54:00
 File: PDF Reader Versão: 12.0.1

RECEBEMOS DE JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA CNPJ 08.830.145/0001-10 VALORES CONSTANTES DA NOTA FISCAL REQUERIDA ABAIXO		Nº 4 845 nºNF 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA RUA CAPITAO MANOEL ANTONIO, 2273 - CENTRO - 62055000 - IMBUÍTINGA - CE - Fone/Fax: 88889274373	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 845 Série: 1 Folha: 1/1	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 232308303278060031245500100000845146127001 CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias, adquirida ou recebida de terceiros - SuJ	PRODUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 323230955112802 - 2023-08-07T11:43:31-03:00
Nº DE AUTENTICAÇÃO 002342363	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMISOR, TAM 8830145891

DESTINATÁRIO / REMETENTE Nº DE IDENTIFICAÇÃO CONSELHO ESCOLAR C.E I DOLORES LUSTOSA		CPF/CNPJ 06241191000160	DATA DE EMISSÃO 07/08/2023
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, SN - CIDADE	BAIRRO DOUTOR JOSE EUCLIDES	CEP 62030820	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Sobral	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8830145891	UF CE	Nº DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	BASE DE CÁLCULO DO ICMST ST	VALOR DO ICMST ST	VALOR DO PRODUTO(S)
0,00	0,00	0,00	0,00	489,83
VALOR DO PRETE	VALOR DO BÔNUS	DESLONDO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				489,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	0 - Remetente (CIF)				
EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	TIPO DE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	CS	CFOP	UN	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ST	ALIQ. ST
80091	PASTIL "GALHA 27x23 CM# 04# 44# 1000 FLS	4819200	9300	5402	PCT	300000	9,7986	490,83	0,00	0,00	0,00	0	0

RFCEBI MERCADORIA DE ACORDO COM A
 NOTA FISCAL Nº 0845
 SOBRAL CE. 07.08.2023
 Manoel dos Santos Gomes Baper
 Responsável pelo Recebimento

PA. 23. 311 08, 2023
 COM RECURSO DO PIS/PASEP
 Maria Luíza de Lima
 COORDENADOR DE GESTÃO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais conforme (Lei Nº 12.741/2012): R\$ 167,01	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA

(88) 99287-4373

jdstoregomes@gmail.com



RECIBO

RECEBEMOS DO(A) **PMS - CEI DOLORES LUSTOSA**

O VALOR: **489,83** Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME NFe de Nº **845**
C O E P: **2023/16284**

IBICUITINGA, 31 DE Agosto DE 2023.

JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA:3932780600012
Assinado digitalmente por JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA:3932780600012
M3, C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Ibicuitinga, OU=AG CERTIFICADA MINAS v3, OU=3780190000171, OU=Presidência, OU=Certificado PJ A1, CN=JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, 3932780600012
Razão: Eu sou o emissor
Este documento
Localização: Ibicuitinga/CE
Data: 2023.08.07 10:54:58
C192
Fpdf PDF Header Versão: 12.0.1

RECEBI MERCADORIA DE ACORDO COM A
NOTA FISCAL Nº 845
SOBRAL CE 07.08.2023
Maria da Conceição Gomes Lopes
Responsável pelo Recebimento

PAGO 31/08/2023
COM RECURSO DO PMDE
Maria Lourenço de Faria
CH. 12.000.000.000.000

Rua: Capitão Manoel Antônio, 2273
Cep: 62955-000, Centro, Ibicuitinga-CE

CNPJ 39.327.806/0001-24

Comp. 018 Esc. 100 Agência 0554 CI 5 Conta 03002257-5 CI 0 Fila AAA Cheque nº 900786 CS 5 **R\$ 489,83 ±**

Paga por crédito
 Cheque a crédito de Quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos
Jonas Nicas Gomes Filho LTDA

Sobral, 31 de Agosto de 2023
 Maria Lucilene de Lima

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 08/23

CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES
 CNPJ 08.241.191/0001-60
 Fátima Tebalda B. S. D.
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009

404055402 0389007865A 600300225752A

JJ 055400398246-8

RFCEBI MERCADORIA DE ACORDO COM A
 NOTA FISCAL Nº 845
 SOBRAL CE, 07.08.2023
 Maria do Socorro Gomes Respe...
 Responsável pelo Recubimento

PAUJ. 31/08/2023
 COM RECURSO DO FUNDI
 Maria Lucilene de Lima
 ORÇENADOR DE DESPENSAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 138/2023

Nome:	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA CAPITAO MANOEL ANTONIO, Nº 2273, CENTRO, IBICUITINGA - CE
Documento:	39.327.805/0001-24
Inscrição Contribuinte:	7126
Inscrição Municipal:	22003015

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação, verificou-se que não existe divida em nome do requerente acima identificado(a), até a presente data.

Bruno de Oliveira Damasceno
Coordenador de Arrecadação
Port. nº 173/2021

Arrecadação e Tributos

Validade:	90 Dias
Cidade:	IBICUITINGA - CE
Data:	Terça-feira 27 de Junho de 2023
Cod. Valid.:	41F30454C7



IMPRESSO POR: BRUNO DE OLIVEIRA DAMASCENO

27/06/2023 14:59:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
CNPJ: 12.461.646/0001-55

gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br
(88)9425-7091



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202319222914

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062342363
CNPJ / CPF: 39327806000124
RAZÃO SOCIAL: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/07/2023 ÀS 11:43:09
VÁLIDA ATÉ 22/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
CNPJ: 39.327.806/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:12 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: 6F92.E37B.B0B5.83EF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.327.806/0001-24
Certidão n.º: 19337263/2023
Expedição: 08/05/2023, às 08:40:25
Validade: 04/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 39.327.806/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.327.806/0001-24
Razão Social: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
Endereço: R CAPITAO MANOEL ANTONIO 2410 / CENTRO / IBICUITINGA / CE / 62955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420135639631200

Informação obtida em 22/08/2023 16:48:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023 – CEI DOLORES LUSTOSA
 PROCESSO Nº P249187/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DOLORES LUSTOSA E A EMPRESA JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI DOLORES LUSTOSA / CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.241.191/0001-60, com sede na Rua Raimundo Nonato dos Santos, S/N, Bairro Cidade Dr. José Euclides, CEP: 62.030-820, em Sobral/CE, representado neste ato pela presidente do Conselho, a Sra. MARIA LUCILENE DE LIMA, inscrita no RG sob o nº 20075963730 SSP/CE e CPF nº 480.601.274-49, residente e domiciliada na Rua 07, Nº 78, COHAB II, em Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.806/0001-24, com sede na Rua Capitão Manoel Antonio, nº 2.273, Centro, CEP: 62.955-000, Ibicuitinga-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO, inscrito no RG sob o Nº 20090998158540 e CPF Nº 604555213-01, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/16284 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16284 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e Anexo, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PAPEL TOALHA, TIPO LISA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DESCARTAVEL, MINIMO 22X23 CM, VARIACAO +/- 0,5 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS - MARCA: LIZ	EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS	150	R\$ 9,7967	R\$ 1.469,50
Valor Total do(s) item (ns)				R\$ 1.469,50	

JAMES DIAS GOMES FILHO
 LTDA.3932780
 6000124



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.469,50 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 22575
Agência: 0054
Operação: 003
Conselho: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Dolores Lustosa, localizado na Rua Raimundo Nonato dos Santos, S/N, Bairro Cidade Dr. José Euclides, CEP: 62.030-820, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

JAMES DIAS
GOMES
FILHO
LTDA:39327
006000124



6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Dolores Lustosa / Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

JAMES DIAS
GOMES
FILHO
LTDA 303276
06000124



- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

JAMES DIAS
GOMES
FILHO
LTDA.:19327
806000124



7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecedor/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

JAMES DIAS
GOMES
FILHO
LTDA: 39327
80000124



- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Sílvia Helena Rodrigues Albuquerque Duarte, Professora Readaptada**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA o seus propositos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Marla do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lha dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar o recobor informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;

JANE S DIAS
GOIAS
FOLHA
LIDA 27/07/2023
0600124



- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 15 de Junho de 2023.

Maria Lucilene de Lima
Maria Lucilene de Lima
Ato Nº 447/2021
Diretor de Centro de Educação Infantil

MARIA LUCILENE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Contratante

JAMES DIAS
GOMES
FILHO
LTDA:39327
806000124

JAMES DIAS GOMES FILHO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Silvia Helena Rodrigues da Costa*
CPF: 813.353.853-04

2. *Elia Maria Bezerra Albuquerque*
CPF: 797.796.113-04



Ivo Ferreira Gomes
 Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
 Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
 Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
 Procurador Geral do Município
 Luiz Ramon Teixeira Carvalho
 Secretário de Planejamento e Gestão
 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador e Ouvidor Geral do Município
 Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
 Secretária Municipal das Finanças
 Francisco Herbert Lima Vasconcelos
 Secretário Municipal da Educação
 Letícia Reschel dos Santos
 Secretária Municipal da Saúde
 Eugênio Paçeli Sampaio Silveira
 Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
 Simone Rodrigues Passos
 Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
 Secretário Municipal da Infraestrutura
 Carlos Evancilson Oliveira Vasconcelos
 Secretário da Conservação e Serviços Públicos
 Kaino Herculson Dutra
 Secretário do Trânsito e Transporte
 Maíllia Gouveia Ferreira Lima
 Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
 Alexandra Cavalcante Arcajo Vasconcelos
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
 Emanuela Vasconcelos Leite
 Secretária da Segurança Cidadã
 Andreza Aguiar Coelho
 Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1.250, Centro
 Sobral - Ceará
 Fone: (88) 3677-1157

Diário Oficial do Município - DJOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
 Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - SESEP (BH Nº 989315). OBJETO: Serviços de locação de caminhões basculantes e retroescaadeiras para atender as necessidades da Limpeza Pública do Município de Sobral. Adjudicado em 14/06/2023 e homologado em 15/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19 de junho de 2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca	Observações
01	Locação de caminhão basculante 12m3	10	1.200,00	12.000,00	Volvo	
02	Locação de retroescaadeira 1,5m	10	1.500,00	15.000,00	Case	

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P255149/2023. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CH23001 - SECULT. Aviso de Chamada Pública - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Celebração de contrato de gestão com o Município de Sobral cuja a finalidade é o apoio às atividades artísticas culturais: Festival de orquestras jovens, programação do aniversário de 250 anos do Município de Sobral e do São João de Sobral 2023. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 19.06.2023. ACOMISSÃO - Karolína Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P241643/2023. ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23006 - CMT (SRP) (BH Nº 1000559). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 30/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de

mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SENFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 03/2023, ambas desoneradas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar, Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 16/06/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P249187/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058.0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16284 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Silvia Helena Rodrigues Albuquerque Duarte, Professora Readaptada, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente do GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes - Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucilene de Lima - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P249187/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16284 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as

necessidades do CEI Dolores Lustosa. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.408,07 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Sílvia Helena Rodrigues Albuquerque Duarte, Professora Readaptada, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Felipe Lima Soares - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P249187/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16284 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.469,50 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Sílvia Helena Rodrigues Albuquerque Duarte, Professora Readaptada, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucilene de Lima - Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratada.


EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P249187/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-39. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16284 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.644,05 (Seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Sílvia Helena Rodrigues Albuquerque Duarte, Professora Readaptada, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucilene de Lima - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P250694/2023 - CONTRATANTE: Conselho Comunitário Escola Raul Monte, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/17067 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Raul Monte. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.000,90 (Cinco mil reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Wesley Freitas Viana, Assistente Técnico, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Gleyciene Carmo Punte Aragão, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tatyana Sousa Moraes - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONVÊNIO 006/2022-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONVENIENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 006/2022 - SMS o valor de R\$ 2.097.460,45 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais, e quarenta e cinco centavos), referente a parcela única para assistência em oncologia. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo ao convênio supracitado, na Portaria GM/MS nº 593, de 18 de maio de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Ceará e Municípios. **DO VALOR:** Acrescenta-se ao referido convênio o montante R\$ 2.097.460,45 (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais, e quarenta e cinco centavos), no valor global do Convênio nº 006/2022, oriundo de recursos do Fundo Nacional de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Lencia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Regina Célia Carvalho da Silva Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO CONVÊNIO 006/2022-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONVENIENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023; Resolução CIB/CE nº 15-A/2023; Resolução CIB/CE nº 14/2023; Portaria GM/MS nº 593, de 18 de maio de 2023; e Resolução CIB/CE nº 16, de 31 de março de 2023. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto atualizar o quadro financeiro do Convênio nº 006/2022-SMS, e seu respectivo Plano Operativo, conforme os valores extraordinários desenhados ao Programa Nacional das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (Aditivo 4), Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Aditivo 5) e Recurso Federal para Oncologia (Aditivo 6), e realizar o incremento financeiro ordinário mensal referente ao Recurso Federal para Oncologia. **DA ATUALIZAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO:** Este termo aditivo altera a Cláusula Sétima do Convênio nº 006/2022. Desse modo, passa a vigorar: O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 134.364.351,83 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos). Desse modo, especificam-se como valores extraordinários e ordinários:

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Nota Nº 000002113
		SÉRIE
		ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	20/09/2023	Competência	SET/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR C.E.I. DOLORES LUSTOSA			E-mail	
Endereço	RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, 70 JOSE EUCLIDES 62031110 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	06.241.191/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH MENSAL . REF A AGOSTO	1,00	979,38	979,38

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	979,38	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	979,38
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	979,38
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	29,38	kzvb619fyn85a2xgtopr3qsmuwl		ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	950,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	29,38

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 20/09/23 10:10

Hora da emissão: 10:10:18


ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Documento assinado digitalmente


 MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES
 Data: 20/09/2023 17:06:25
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente


 MARIA LUCILENE DE LIMA
 Data: 20/09/2023 16:37:58
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 950,00

Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA a quantia de R\$: 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) referente a A NOTA FISCAL N. 2113 à firma(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANATANA AGUIAR

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
Data: 20/09/2023 10:19:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO



Documento assinado digitalmente
MARIA DO SOCORRO TOMAZ
LOPES
Data: 20/09/2023 17:08:57
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente
MARIA LUCILENE DE LIMA
Data: 20/09/2023 16:40:41
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 C5
 018 104 0554 5 03002257-5 0 AAA 900790 3 | # 950,00 #
 Pague por este cheque a quantia de noventa e cinquenta reais

a centavos acima
 • A de Aquilar Sousa Gireli - ME ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 20 de setembro de 2023

Maria Lucilene de Lima

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 08/23

CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES
 CNPJ 06.243.191/0001-60
 Fausto Teobaldo Brandão
 AGENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2009

@10405544 @03890079054 600300225752

JJ 055400398250-6

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

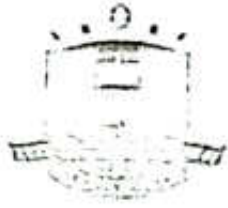


Documento assinado digitalmente
 MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES
 Data: 20/09/2023 17:02:13
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCILENE DE LIMA
 Data: 20/09/2023 16:39:23
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007807

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000007807/2023

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000007807





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202321919900

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: <u>21535796000157</u>
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/09/2023 ÀS 10:15:27
VÁLIDA ATÉ 22/10/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:15 do dia 14/06/2023.

Válida até 18/12/2023

Código de controle da certidão: 8855.3C0A.49B8.CBD1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 13859238/2023
Expedição: 03/04/2023, às 10:25:06
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO /
SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110014750984900

Informação obtida em 13/09/2023 12:00:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA CONSELHO ESCOLAR C.E.I DOLORES LUSTOSA, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.



Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA** inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 06.241.191/0001-60, com sede na END: RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, N: S/N,BAIRRO; JOSE EUCLIDES II, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressoras copiadora 1- impressora RICOH 3710, com transformador. Em virtude do término do prazo do aditivo datado de 05 de fevereiro de 2022, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 06 de feveerlro de 2023 até 06 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

[21.535.796/0001-57]

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B nº 651 COHAB II, N° 651
Cohab II - CEP: 62.050-820

SOBRAL-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

[SOBRAL - CE]

Fla. Anátania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

Maria Luízena de Lima

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FILHO
650.511.217-22



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.6.1.4
INSCRIÇÃO
 13133-0
 Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS 08/2023

PREF. M. SOBRAL - CE I DOLORES LUSTOSA
 RUA RAIMUNDO N. DOS SANTOS, 70
 CID DR JOSE EUCLIDES - Cep: 62000100
 SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Familia	Comun	Indust	PUB	
PBH	0	PUB	000	000	000	001	000022
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A18G270353	13/02/2019	0000270035	17/07/2023	16/08/2023			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 3405		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 3449		07/2023	52	0
Consumo: 44		06/2023	83	0
Dias: 30		05/2023	53	0
Média: 55		04/2023	52	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		03/2023	56	0
		02/2023	39	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/03/2023				
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVICOS E TARIFAS			
Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		274,50
2	ESGOTO		192,15
26	AGUA PIPA MA10-23 (TSHCL))	1/1	22,04
1	AGUA PIPA MA10-23 (AGUA)	1/1	110,20

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/09/2023 Total a Pagar: 598,89

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

263-406123959-6

20/SET/2023 HORA DE 13:31:35

LOT. 05.021714-3

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 598,89

826902000758 988902690011

313308232102 500505200002

263-406123959-6

1ª VIA

loterias CAIXA

PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente

MARIA LUCILENE DE LIMA
 Data: 20/09/2023 16:42:19
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.6.1.4

INSCRIÇÃO	7035-6
Exp. Faturamento	08/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA RENATO PARENTE
 RUA MIMI MARINHO, 1850, EDUCACAO
 CONJ. HAB. DOM JOSE - Cep: 62000100
 SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	000 ⁰⁰	000 ⁰⁰	000 ⁰⁰	001 ⁰⁰	000022

Hidrómetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A21G607386	24/06/2021	0000270025	17/07/2023	16/08/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura anterior: 666		07/2023	20	0
Leitura atual: 700		06/2023	20	0
Consumo: 31		05/2023	20	0
Dias: 30		04/2023	17	0
Medio: 18		03/2023	16	0
Ocorrencia: LEITURA NORMAL		02/2023	17	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatorio: E.T.A.			Data: 01/03/2023			
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totals
Padrao	ate 15 UH	6,8 a 9,5	ate 5,0	ate 5,0	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descricao		
1	AGUA		180,28
2	ESGOTO		126,20

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)
 Vencimento: 18/09/2023 Total a Pagar: 306,48

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.
 Foi bustrado 3m3 do seu consumo, proveniente de leituras nao realizadas.

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

263-406123962-6

20/SET/2023 HORA DE 13:31:4

LOI. 05.021714-3 TERM 06219

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 306,48

02610000031 06480250004

703500232502 50058100005

263-406123962-6

19 VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

MARIA LUCILENE DE LIMA

Data: 20/09/2023 16:43:39

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	CS	ES
018	104	0554	5	03002257-5	0	AAA	900787	3	1

Pague por este cheque a quantia de noventa e cinco reais e trinta e sete centavos ou à sua ordem.

Saque

CAIXA

Sobral, 20 de setembro de 2023

Maria Lucilene de Lima


CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES
 CNPJ 06.241.191/0001-60
 Taílda Trabaldo Brand

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009

10405549 0189007875* 600300225752

JJ 055400398247-6

PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCILENE DE LIMA
 Data: 20/09/2023 16:30:41
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Companhia Energética do Ceará
 Rua Paulo Valleiro, 100
 Fortaleza - CE - CEP: 60235-040
 CNPJ: 17.047.201/0001-10 - CDP: 08.108.040-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50008U15 - 10650 - 11060590-NAN-732	Tipo de fornecimento Non-Fixico
--	---

MUNICÍPIO DE SOBRAL
 RUIMM MARINHO 548
 CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO, SOBRAL, CE
 CEP: 82030-840
 CNPJ: 00.834/0001-00 - INSC. EST.: 068202583 *

REFERÊNCIA (Mês de emissão)	10/3559.30
Nº da conta	10/3559.30

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	08/2023	PERÍODO DE VENCIMENTO	05/09/2023	TOTAL A PAGAR	R\$ 493,12
-----------------------	---------	-----------------------	------------	---------------	------------

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 076090539 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 12/08/2023
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eloconsulta>
 chave de acesso:
 232308070472510001706600075090539101224772
 Protocolo de autorização: 3232300028591378 - 13/08/2023 às 01:30:30-03:00
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 22/08/2023

MENSAJES IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 14/07 - 12/08
 Bandeira verde em agosto/23, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/07/2023	12/08/2023	30	14/09/2023

Nome de Fatura	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO							
	Unid.	Qtd.	Preço (R\$) contribuído	Valor (R\$)	PS (%)	BC ICMS (R\$)	Alig. ICMS (%)	Tarifa em R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	499	0,39631	199,07	5,35	193,07	20,00	28,61
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	499	0,57670	287,67	7,97	287,47	20,00	57,49
Juros Moratórios			0,00000	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	18,11	0,94	0,00	0,00	0,00000
Retenção de Tributos Federais	RV		0,00000	5,34	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				493,54				
SUBTOTAL OUTROS:				12,58				
TOTAL:				493,12	13,32	480,54		96,10

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autotelhado
 V.L.L. 18.830 - CEP: 81288-42108-0463 - 3.707374 - 40.336856

Consumo	Consumo kWh	Diária	Tempo	Tributo	Base de Cálculo PS	Alíquota (%)	Valor R\$
PED1m	523	18	LID	PS	384,44	0,62	2,37
AG223	499	28	LID	COFINS	384,44	2,85	10,95
AG223	468	28	LID				
AG223	632	31	LID				
AG223	557	30	LID				
AG223	463	31	LID				
AG223	489	28	LID				
AG223	430	28	LID				
AG223	445	29	LID				
AG223	686	32	LID				
AG223	571	29	LID				
AG223	624	30	LID				
AG223	663	29	LID				
AG223	445	29	LID				

RESERVADO AO FISCAL
 Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinter 01/2019 (CONFAZ)

Modelo	Grandeza	Descrição	Leit. Anter.	Atual	Consumo	Consumo
1060830-nan-732	ENE21A	ATIUA - LID	499	10.694	1.00	499

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Milionária: sorteios quartas e sábados!

253-406123953-7
 20/SET/2023 HORA DE 13:30:28
 LOT. 05.021714-3 LOCALIDADE: SOBRAL TERM 062195
 AG. VINCULADA: 3572

loterias CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
 VALOR DO PAGAMENTO: 493,12
 83870000244 931200313003
 080186479875 000103559382

19 VIA

253-406123953-7

loterias CAIXA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

ASSINATURA DIGITAL

Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03002257-5 CF 0 Série AAA Cheque nº 900788
 Valor R\$ 5.780,63 #

Pague por este cheque a quantia de Hum mil setecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos. a centavos orlino

Enel

(Handwritten signature)

Sobrol, 20 de setembro de 2023

Maria Lucilene de Lima


SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SADOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 08/23

CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES
 CNPJ 06.241.191/0001-60
 Faécide Trubaldo Brandão
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2009

0304055480 0189007885A 600300225752#

JJ 055400398248-4

PAGO COM RECURSO DO PMDE


 Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCILENE DE LIMA
 Data: 20/09/2023 16:24:00
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CTCE SALVADOR RA PL 15
 MUNICÍPIO DE SOBRAL
 RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, 1
 TERRENOS NOVOS
 62031-110 - SOBRAL - CE



AD 001001

223254220 AD100 0000000101 30 230623

DATA DE EMISSÃO 17/09/2023	TELEFONE/CONTRATO 3614-5881 0 2
ENPJ / CPF 0759834000137	VALOR A PAGAR R\$ 98,95
INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/09/2023
TIPO DE TERMINAL MAB RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMÁTICO 05000418712	
CEDIDO DEB 85	

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	06/23: 1:48	07/23: 3:24	08/23: 3:06
ALTERNATIVO		05/23: 0:54	04/23:	03/23: 1:00

PAG./LITRA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGIN	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

COO100 PROPOSTA AD VALOR DO SERVIÇO IDENTIFICA SERVIÇO RETARDADO, DESCONTOS E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ANEXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NFST N. 000074890/SERIE B / SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3614-5881 0 2

LIGACÕES FIXAS

0001 01 17/08/2023 CONSUMO MINUTOS	1:48	FRANQUIA	0 00	MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA	1:48			0,18
SUBTOTAL								0,18

DESCONTOS

0001 02 17/08/2023 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO 10								-0,18
SUBTOTAL								-0,18

TE VOICE NET

0001 23 17/08/2023 ADO. VOICE NET = 100		DE 01/08/23 A 30/08/23				42,00%	VD	34,04
SUBTOTAL								34,04

TAXA DE CALAGEM 10%

0001 24 17/08/2023 TAXA DE CALAGEM 10%								34,04
SUBTOTAL								34,04

ISD

RESERVADO AO FISCO

0993,6641,6627,ccda,6426,0000,3175,74c9

FATURA N.: 0000000714187

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870103

OUTROS VALORES DE FISC

TELEFONE 03497 3614-5881 0 2

0001 04 15/07/2023 ENCARREGOS FINANCEIROS						23,06		0,22
0001 05 08/08/2023 ENCARREGOS FINANCEIROS						23,07		0,03
0001 06 13/07/2023 ENCARREGOS FINANCEIROS						23,06		1,89
0001 07 08/08/2023 ENCARREGOS FINANCEIROS						23,07		1,90
TOTAL OUTROS VALORES								4,04

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C/ SU	VALOR
03497 3614-5881 0 2	98,95
TOTAL	98,95

CONDIÇÕES PARA O PAGO DO VALOR DOS SERVIÇOS, NAS RESSALVADAS AS TARIFAS.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Millionária: sorteios quartas e sábados!

263-405123958-2

20/09/2023

HORA DE 13:29:30

LOT. 05.021714-9

TERM 062190

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FISC - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 98,95

846988888807 989588248385

150349703514 458918723858

263-405123958-2

19 VIA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS DE FIXO	94,91
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	94,91
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	4,04
VALOR A PAGAR	R\$ 98,95
VENCIMENTO	05/09/2023

PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente

MARIA LUCILENE DE LIMA

Data: 20/09/2023 16:29:10

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº CS | B # 98,95 # |
 018 104 0554 5 03002257-5 0 AAA 900789 0
 Pague por crédito
 cheque a quantia de noventa e oito reais e noventa e cinco centavos
Di. S.A ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 20 de setembro de 2023
 Maria Lucilene de Lima

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 08/23

CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES
 CNPJ 06.241.191/0001-60
 Faelda Trabalde Brandão
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009

10405547 0189007895 600300225752

JJ 055400398249-2

PAGO COM RECURSO DO PMDE


 Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCILENE DE LIMA
 Data: 20/09/2023 16:32:02
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ofício nº 0011/2023

Sobral (CE), 05 de outubro de 2023

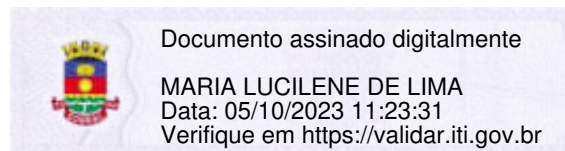
Ao Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação - SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE
A SETEMBRO/2023**

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS**.

Atenciosamente,



Maria Lucilene de Lima
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA

CNPJ: 06.241.191/0001-60

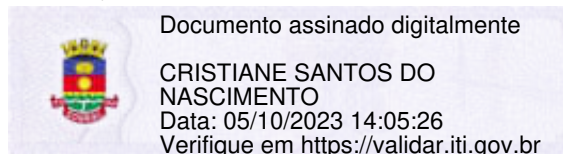
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Nº 70, BAIRRO: CIDADE Dr. JOSE EUCLIDES,
SOBRAL-CEARÁ.

INEP: 23024755

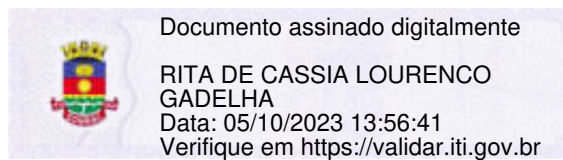
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **Cristiane Santos do Nascimento, Rita de Cássia Lourenço Gadelha e Zuleika Aragão de Sousa**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A **SETEMBRO/2023**, com a RECEITA TOTAL no valor de **R\$ 9.087,08** (nove mil oitenta e sete reais e oito centavos), sendo utilizado o valor **de R\$ 4.307,99** (quatro mil trezentos e sete reais e noventa e nove centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

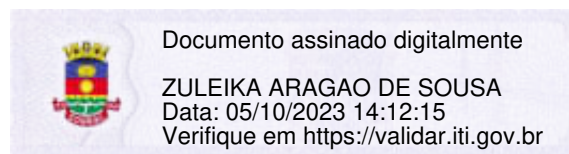
Sobral, 05 DE OUTUBRO de 2023.



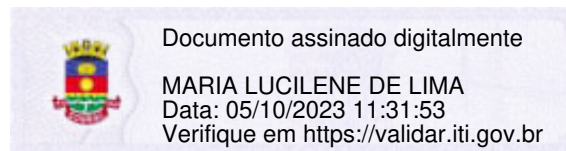
1. Cristiane Santos do Nascimento _____ RG: 99031059324



2. Rita de Cássia Lourenço Gadelha _____ RG: 1306142



3. Zuleika Aragão de Sousa _____ RG: 2003031042428



Presidente da Unidade Executora

RG: 20075963730



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES L

Conta: 0554 | 003 | 00002257-5

Data: 04/10/2023 - 14:35

Mês: Setembro/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/09/2023	900786	CHEQ COMP	489,83 D	489,83 D
01/09/2023	727220	RESG AUTOM	489,83 C	0,00 C
01/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/09/2023	082023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
15/09/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
15/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/09/2023	900790	CHEQUE SAC	950,00 D	950,00 D
20/09/2023	900787	CHEQ COMP	905,37 D	1.855,37 D
20/09/2023	900788	CHEQ COMP	1.780,63 D	3.636,00 D
20/09/2023	900789	CHEQ COMP	98,95 D	3.734,95 D
20/09/2023	727220	RESG AUTOM	3.734,95 C	0,00 C
20/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



28/09/2023 000000 SALDO DIA

0,00 C

29/09/2023 000000 SALDO DIA

0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/10/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2023	Cota em: 29/09/2023
0,8255	8,4116	11,3719	2,096666	2,113975

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES L	CPF/CNPJ 06.241.191/0001-60	Conta Corrente 003.000022575	Mês/Ano 09/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.027,24C	4.305,523437
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	4.293,78D	2.044,812903
Rendimento Bruto no Mês	59,84C	
IRRF	14,21D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.779,09C	2.260,710533
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 09	RESGATE	489,83D	234,480767
	IRRF	2,00D	
	IOF	0,00	
15 / 09	RESGATE	69,00D	32,934186
	IRRF	0,33D	
	IOF	0,00	
20 / 09	RESGATE	3.734,95D	1.777,397949
	IRRF	11,88D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

63,25

14,21

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE

AGOSTO/2023



CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA
RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Nº 70 BAIRRO: CIDADE Dr.JOSE EUCLIDES, SOBRAL/CE
CEP: 62010-970 | CNPJ: 06.241.191/0001-60 | INEP: 23024755
(88) 3614-5891 | cei.doloreslustosa@edu.sobral.ce.gov.br

SALDO ANTERIOR R\$ 9.027,24	VALOR CREDITADO R\$ 0,00	DEPÓSITO R\$ 0,00	RENDIMENTO R\$ 59,84	RECEITA TOTAL R\$ 9.087,08
IRRF (-) R\$ 14,21	IOF (-) R\$ 0,00	DESPESA TOTAL R\$ 4.307,99	ABRANGÊNCIA POLO/ANEXO	SALDO BRUTO R\$ 4.779,09

DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO			PAGAMENTO	
				TIPO	EMISSÃO	CHEQUE Nº	DATA CHQ	VALOR (R\$)
31/08/2023	PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	39.327.806/0001-24	NF-e	07/08/2023	900786	31/08/2023	R\$ 489,83
15/09/2023	MANUT CAD (DESPESAS BANCÁRIAS)	CAIXA ECONOMICA					15/09/2323	R\$ 69,00
20/09/2023	LOCAÇÃO DE EMPRESSORA	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI	21.535.796/0001-57	NF-e	20/10/2023	900790	20/09/2023	R\$ 950,00
20/09/2023	ÁGUA E ESGOTO	SAAE	07.817.778/0001-37	FATURA		900787	20/09/2023	R\$ 905,37
20/09/2023	ENERGIA	ENEL	07.047.251/0001-70	FATURA		900788	20/09/2023	R\$ 1.780,63
20/09/2023	TELEFONE	OI S.A	76.535.764/0001-43	FATURA		900789	20/09/2023	R\$ 98,95

VALOR R\$ 4.293,78

SOBRAL/CE, 05 de Outubro DE 2023

Documento assinado digitalmente
MARIA LUCILENE DE LIMA
Data: 05/10/2023 11:25:33
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL